



Prefeitura Municipal de Junqueiro
Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97

LEI N° 852/2025, DE 14 DE JULHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BÁSICA MARIA DINURA DE ALCÂNTARA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber
que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A escola localizada no Povoado Palmeirinha, zona rural, do Município de Junqueiro, fica denominado de **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MARIA DINURA DE ALCÂNTARA.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Junqueiro/AL, 14 de julho de 2025.

A blue ink signature of Cícero Leandro Pereira da Silva, followed by a blue horizontal line.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

PREFEITO

Atesto que esta Lei foi publicada no mural do prédio da Prefeitura Municipal e nos demais órgãos do município em 14 de julho de 2025.

A blue ink signature of Max Alan de Barros Marques, followed by a large blue scribble.

Secretário Municipal de Administração

Max Alan de Barros Marques

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°852/2025

LEI N° 852/2025, DE 14 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
MARIA DINURA DE ALCÂNTARA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A escola localizada no Povoado Palmeirinha, zona rural, do Município de Junqueiro, fica denominada de **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MARIA DINURA DE ALCÂNTARA**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Junqueiro/AL, 14 de julho de 2025.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Atesto que esta Lei foi publicada no mural do prédio da Prefeitura Municipal e nos demais órgãos do município em 14 de julho de 2025.

MAX ALAN DE BARROS MARQUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jardel Gama Acioli
Código Identificador:676D2A6A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 15/07/2025. Edição 2595
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>